



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 107 de 08/07/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 08/07/2022

DECRETO Nº 107, DE 08 DE JULHO DE 2022

  
Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica NOMEADA a servidora público EDILEUDES VIEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 041.561.641-79, para ocupar o cargo em provimento temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234, de 23 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2022.

  
DEUSANY BATISTA DE CASTRO

Prefeita Municipal  
Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com